

# Informativo nº 83/2025 - DAUS - DJ

Em atenção ao PROAD nº 202505000638853, a Divisão de Atendimento aos Usuários de Sistemas informa sobre a disponibilização de funcionalidade que permite criar proposta de acordo nos processos cíveis que possuem apenas uma parte nos polos ativo e passivo do sistema PROJUDI.

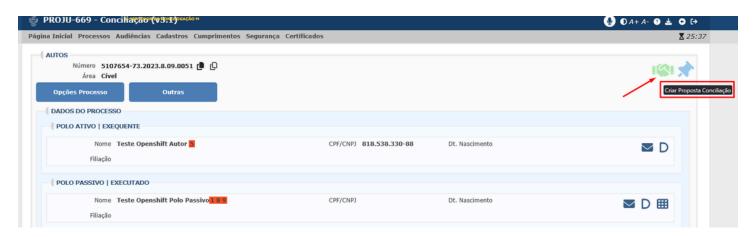
# Público-alvo

Advogados Privados e Públicos.

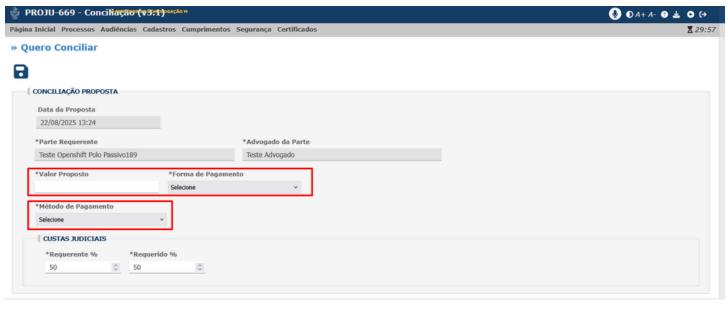
### Passo a Passo

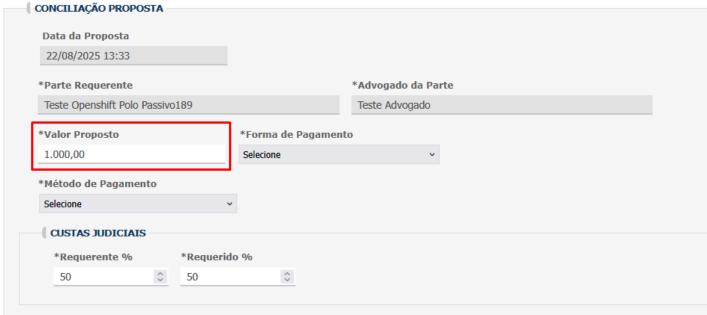
### 1. Gerar a proposta de conciliação;

1.1. Ao acessar a capa do processo, está disponível o ícone "Criar Proposta de Conciliação" aos perfis de advogado. Clique nele para iniciar a proposta:

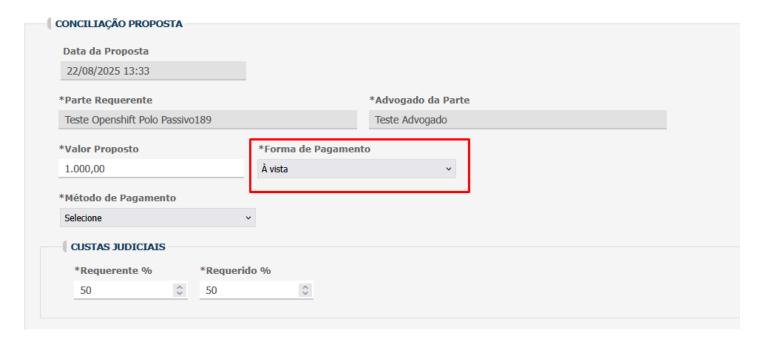


1.2. Preencha o valor proposto (somente com números), a forma em que o pagamento será realizado, bem como o método de pagamento:

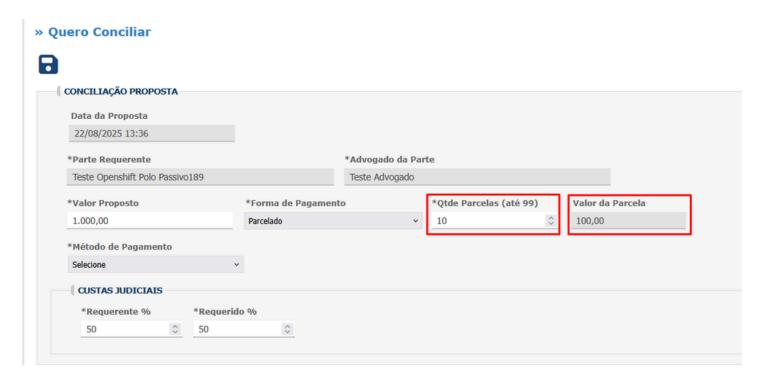




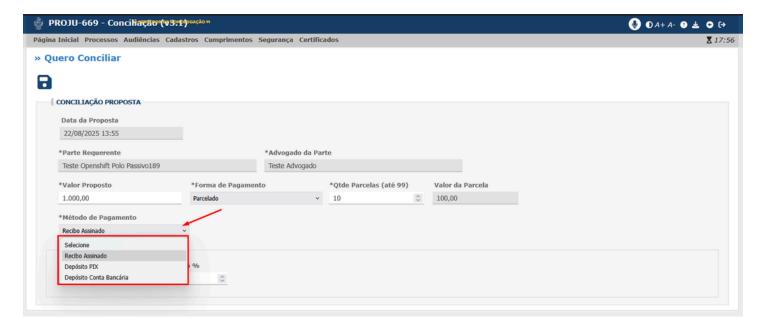
#### 1.3. Forma de pagamento à vista:



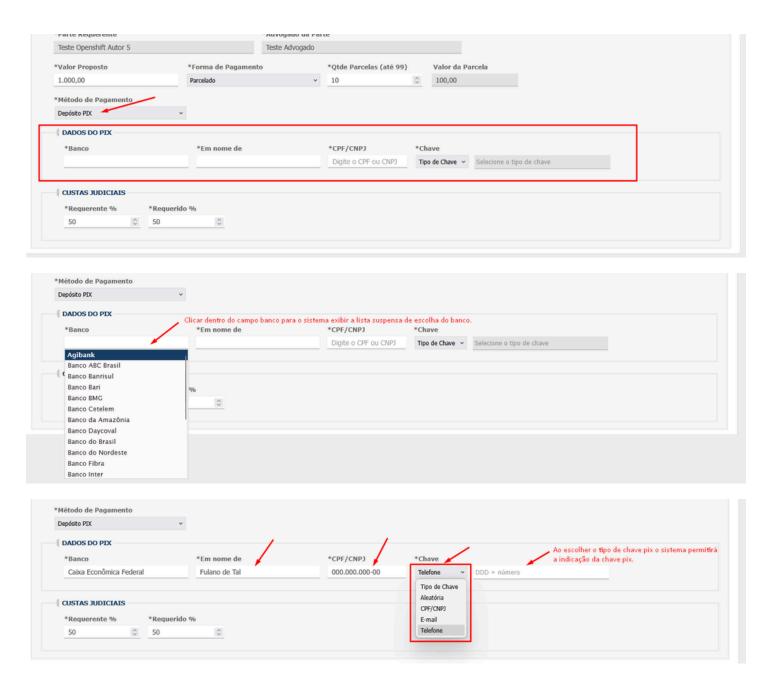
1.4. Ao selecionar a forma de pagamento "parcelado" e inserir a quantidade de parcelas, o sistema calculará o valor da parcela:



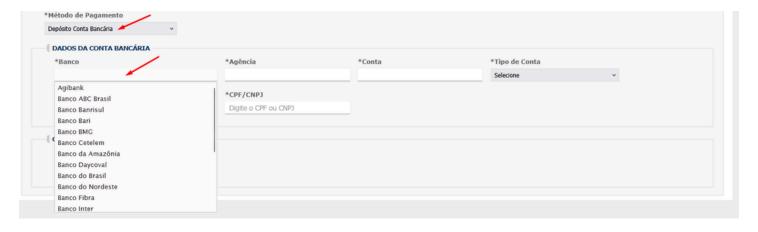
1.5. No caso do defensor do polo passivo, basta preencher o método de pagamento desejado:

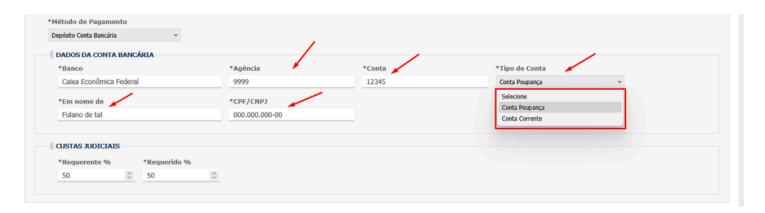


- 1.5. Já no caso do defensor do polo ativo, ao selecionar o método "Depósito PIX" ou "Depósito Conta Bancária", o sistema exigirá o preenchimento dos dados para pagamento. A opção "Recibo Assinado" não exige o preenchimento de dados adicionais.
- 1.6. Na opção de depósito por PIX , preencha o banco, o nome, CPF ou CNPJ e, por fim, escolha o tipo de chave PIX para indicar no campo específico:

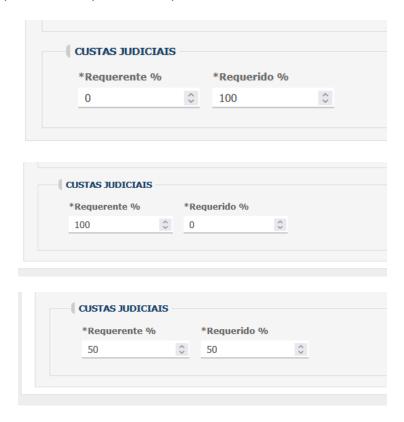


1.7. Na opção de depósito por conta bancária, preencha o banco, a agência, o número da conta, o nome, o CPF ou o CNPJ e o tipo de conta:

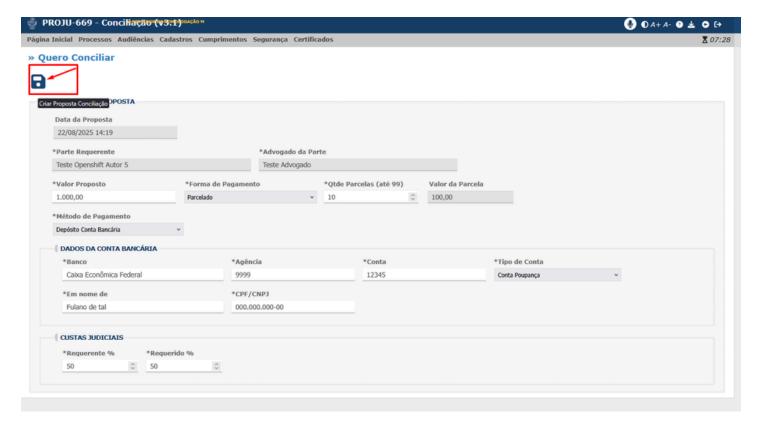




1.8. A parte proponente deverá indicar o responsável pelo pagamento das custas dos autos, e selecionar o percentual para cada polo:



1.9. Ao finalizar o preenchimento da proposta, clique no ícone de disquete para criar a proposta de conciliação:





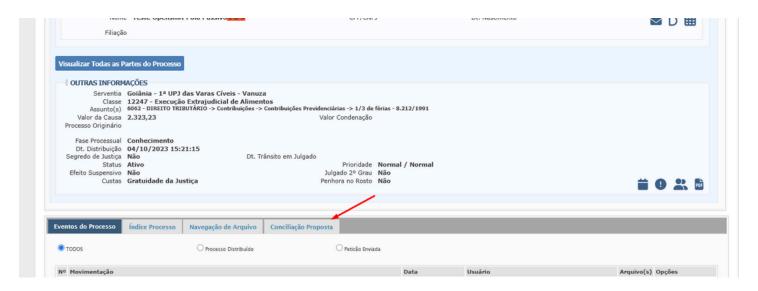
**Observação:** O sistema permite a apresentação de somente 1 (uma) proposta de conciliação.

### 2. Consultar a proposta de conciliação;

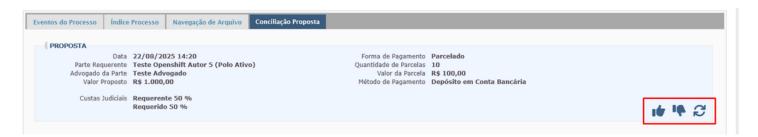
2.1. A parte adversa pode consultar a proposta de conciliação pelo aviso na capa do processo:



2.2. Também é possível verificar a proposta na aba "Conciliação Proposta", localizada logo acima das movimentações do processo:

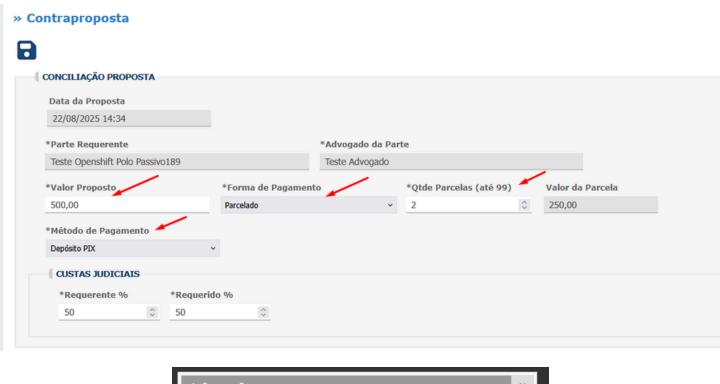


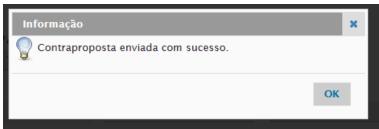
2.3. O sistema exibirá 3 (três) possibilidades para o defensor: aceitar (ícone dedo para cima), recusar (ícone dedo para baixo) e apresentar contraproposta (ícone setas em rotação):



2.4. No caso de contraproposta, clique no ícone indicado, preencha a contraproposta e clique em "Salvar":









Observação: O sistema permite a apresentação de somente uma contraproposta.

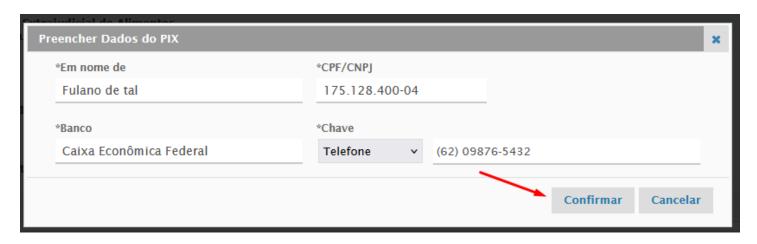
### 3. Consultar a contraproposta;

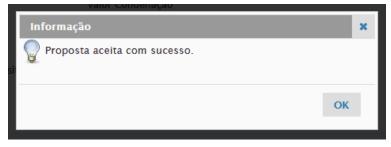
3.1. Após a apresentação da contraproposta, a parte que realizou a proposta inicial deve acessar a aba "Conciliação Proposta" nos autos, podendo aceitá-la (ícone dedo para cima) ou recusá-la (ícone dedo para baixo):



#### 4. Aceitar a proposta ou a contraproposta;

4.1. Ao aceitar a proposta ou a contraproposta, o sistema solicitará o preenchimento dos dados para pagamento:

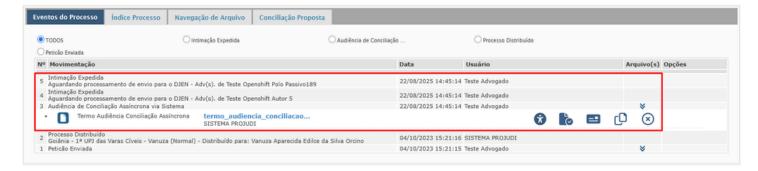




4.2. Após, ao retornar para a aba "Conciliação Proposta", o sistema exibirá as opções de baixar o recibo do termo da audiência (ícone arquivo com seta para baixo), o termo da audiência com assinatura eletrônica (ícone arquivo com caneta) e visualizar o termo da audiência (ícone arquivo):



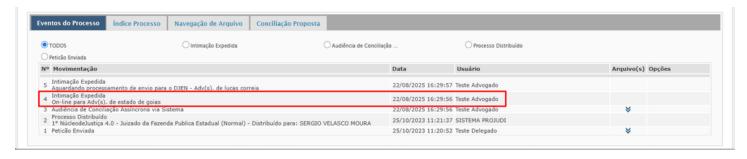
4.3. Nas movimentações do processo, constará o movimento da audiência com o termo inserido, bem como a intimação das partes para ciência. As intimações dos advogados constituídos serão por intermédio do DJEN, no caso de advogado particular, ou constará no painel do defensor habilitado nos autos, quando for advogado público:



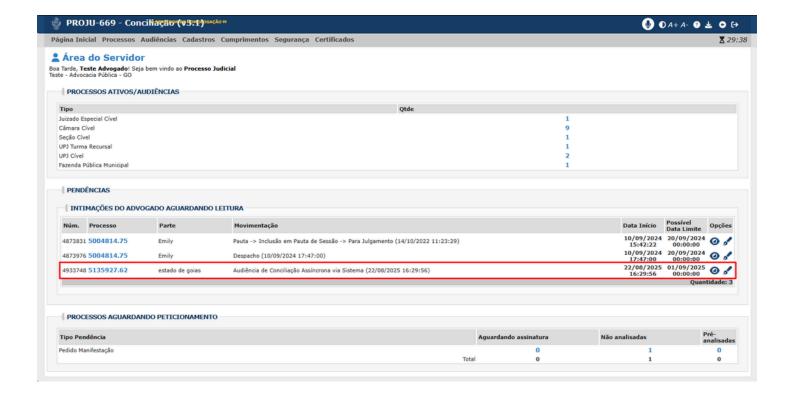
4.3.1. Painel do advogado:



4.4. Nos casos de intimação dos advogados públicos, a intimação será enviada diretamente para o seu painel no próprio PROJUDI:



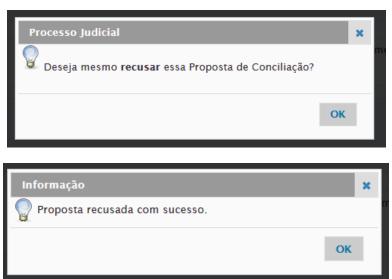
4.4.1. Painel do advogado público:



#### 5. Recusar a proposta ou a contraproposta;

5.1. No caso de recusa da proposta ou contraproposta, o sistema questionará o defensor se realmente deseja recursar e, caso seja confirmado, o sistema registrará a recusa:



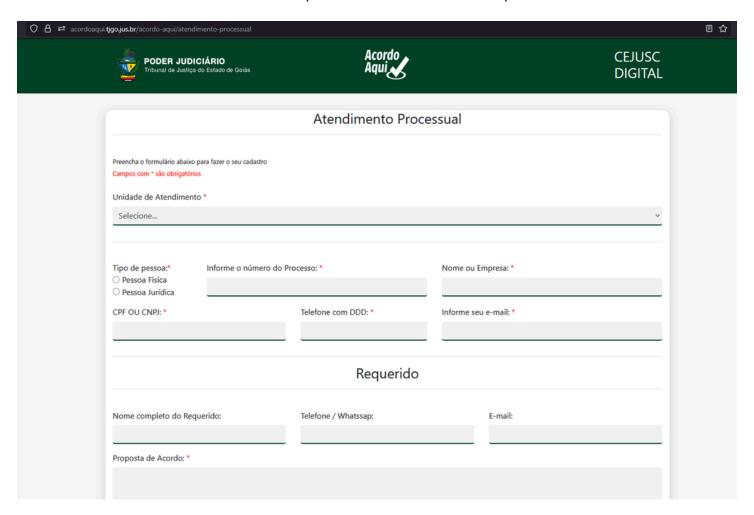




5.2. Caso deseje que seja realizada audiência de conciliação, clique no botão "Solicitar Audiência de Conciliação":



5.3. O usuário será redirecionado para o sistema "Acordo Aqui":



# **Contatos**

E-mail: daus@tjgo.jus.br

**Telefone:** (62) 3216-2230

Endereço: Av. T-7 esquina com a Avenida Mutirão, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP 74140-110

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Secretaria de Governança Judiciária e Tecnológica Diretoria Judiciária

Divisão de Atendimento aos Usuários de Sistemas